



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395  
 Telefone: (35) 3219-8640 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RESULTADO – EDITAL 01/2023

### RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)

De acordo com o Edital Nº 01/2023:

6.3 Em caso de candidatura única, a eleição se dará por referendo, manifestando-se, necessariamente, a Comunidade Acadêmica no sentido de aceitá-la ou não, sendo considerados eleitos (as) os (as) candidatos (as) à função de Diretor e de Vice-Diretor se a chapa obtiver percentual superior a 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos “SIM”, não computados os votos brancos e nulos.

CHAPA: TRANSPARÊNCIA E COLABORAÇÃO	OPÇÕES	VOTOS VÁLIDOS	
		NÚMERO DE VOTOS (SERVIDORES)	NÚMERO DE VOTOS (DISCENTES)
DIRETOR: Manoel Vítor De Souza Veloso	SIM	49	95
VICE-DIRETOR: Vinícius de Souza Moreira	NÃO	14	1
		<b>TOTAL DE SERVIDORES: 77</b>	
		<b>TOTAL DE DISCENTES: 966</b>	
		<b>BRANCOS E NULOS (SERVIDORES): 4</b>	
		<b>BRANCOS E NULOS (DISCENTES): 2</b>	

Ao considerar o total de votos válidos (“SIM”), a CHAPA: TRANSPARÊNCIA E COLABORAÇÃO, composta por Manoel Vítor De Souza Veloso e Vinícius de Souza Moreira, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, recebeu 90,5660% dos votos.

Ao aplicar a fórmula disponível no EDITAL 01-2023, item 6.2:

A CHAPA: TRANSPARÊNCIA E COLABORAÇÃO, composta por Manoel Vítor De Souza Veloso e Vinícius de Souza Moreira, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, receberam 52,8759 % dos votos válidos ("SIM").



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Biazoli, Presidente**, em 25/04/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Aparecida Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 25/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Filipe Morais de Aquino, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0980607** e o código CRC **B676C96E**.